



“Capital da Verde”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

DECRETO nº 2.101/2022

Dispõe sobre remanejamento de verba do orçamento em vigor e a abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal de Manduri nº 2.322 de 14 de dezembro de 2021 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1º - Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, as dotações abaixo discriminadas e constate na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, o valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais):

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.01.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0006.2.003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(15)3.3.90.39.00	F1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.100,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.05	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.043	MANUT DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIA	
(96)3.3.90.30.00	F1 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00

	(-) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(122)3.1.90.11.00	F1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 12.000,00

	(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(126)3.3.90.30.00	F1 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 96.000,00



Capital do Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(137)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F2	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(138)3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(140)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F2	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(141)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.05		ESPORTE E LAZER	
27.813.0012.2.027		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(198)3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 9.700,00

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F5	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
(290)4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 48.000,00
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$226.800,00



"Capital da Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

Art. 2º - O remanejamento constante do artigo 1º, correrão por contas de anulação parcial de dotações já existentes do orçamento vigente, no valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) abaixo discriminadas:

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.01.02		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0006.2.003		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(14)3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 3.100,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(73)3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 38.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
(75)4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.043		MANUT DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIA	
(93)3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 20.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00	F1	PODER EXECUTIVO	
02.05		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0002.2.043		MANUT DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIA	
(95)3.3.90.14.00		DIARIAS – PESSOA CIVIL	R\$ 5.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

(122)3.1.90.11.00	F1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	R\$ 24.000,00
-------------------	----	--	---------------

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(124)3.1.90.94.00	F1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 54.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(128)3.3.90.39.00	F1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 27.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(129)3.3.90.40.00	F1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	R\$ 3.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(137)3.3.90.30.00	F1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(140)3.3.90.39.00	F1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 8.000,00

		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO MUNICIPAL	
12.361.0003.2.015		MANUT DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(141)3.3.90.39.00	F2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 15.000,00
		(-) ANULAÇÃO	R\$ (REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP
» Contabilidade «

02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.05		ESPORTE E LAZER	
27.813.0012.2.027		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(192)3.1.90.94.00	F1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.600,00

(-) ANULAÇÃO			R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.05		ESPORTE E LAZER	
27.813.0012.2.027		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(197)3.3.90.36.00	F1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 1.100,00

(-) ANULAÇÃO			R\$ (REAIS)
02.00		PODER EXECUTIVO	
02.06		DEPTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.05		ESPORTE E LAZER	
27.813.0012.2.027		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
(200)4.4.90.52.00	F1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$226.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 03 de maio de 2022.


JOSE ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública